

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1703/2024

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.703/2024 Lagoa Nova/RN, 25 de março de 2024.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 135.022,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 836/2023 de 18 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64; e, art. 5º da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 135.022,00 (cento e trinta e cinco mil e vinte e dois reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, 25 de março de 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>135.022,00</b>
<b>11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA</b>					<b>135.022,00</b>
		<b>1021 SINALIZAÇÃO E PLACAS INDICATIVAS DE RUAS E COMUNIDADES</b>			<b>135.022,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	120.022,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>135.022,00</b>
<b>11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA</b>					<b>135.022,00</b>
		<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>			<b>135.022,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	135.022,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:CD9EB96F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2024. Edição 3251  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>